



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), de modo virtual através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do CMDE, na qual se fizeram presente os seguintes Conselheiros. Representando o Poder Público Municipal: Osires Colosso Filho, representante titular do Departamento de Desenvolvimento Econômico; João Pedro Ferian, representante titular do Departamento de Cultura; Marcelo Siqueira, representante titular do Departamento de Esportes; Hélio Alves Fortunato Júnior, representante titular do Departamento de Finanças; Jonathan Oswaldo Mancini de Oliveira, representante titular do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; Rafael Magalhães Oliveira, representante titular do Departamento de Recursos Humanos; André Luis Hentz, representante suplente do Departamento de Tecnologia da Informação; Celso Augusto Lúcio, representante titular do Departamento de Trânsito e Segurança; e Daiana Greice Mendes Aurélio, representante suplente do Departamento de Turismo. Pela Sociedade Civil: Ródion Moreira, representante titular da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista; Camila Doná Perin Theodoro, representante titular da Câmara Municipal de São João da Boa Vista; Douglas Damalio Antonio, representante titular do CIESP; Marcio Roberto Martins, representante titular do IFSP; Marcos Keler Kremer, representante titular do SEBRAE; Marli da Silva Benedicto, representante suplente do SIEMACO; Alison Combe Pinto, representante titular do SINDMETAL; Emerson Ap. Pelaquim Rabelo, representante titular da UNIFAE; e Rodrigo Marudí, representante titular da UNIFEOP. Às 17 h (dezesete horas), hora marcada para a Reunião, procedeu-se com a Primeira Chamada que contava com a presença de 11 (onze) Conselheiros, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil. Por não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Primeira Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 17 h 10 min (dezesete horas e dez minutos), procedeu-se a Segunda Chamada que contava com a presença de 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 09 (nove) representantes do Poder Público Municipal e 09 (nove) representantes da Sociedade Civil. Não tendo sido atingido o Quórum de Instalação previsto na Segunda Chamada, mas já tendo o Quórum de Instalação previsto na Terceira Chamada, foi dispensado o interstício conforme disposto no Regimento Interno. O Presidente, então, saudou aos presentes e iniciou a Ordem do Dia. **ANÁLISE PRÉVIA: M G TONON (Processo Administrativo 18714/2024):** pedido de doação de área com 3.700 m² e contratação de 24 funcionários. Submetido para análise do DMF, o parecer foi o seguinte: bom grau de liquidez, endividamento moderado, rentabilidade regular, bom nível de solvência e eficiência em sua capacidade financeira. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **NOVA FORM (Processo Administrativo 8733/2024)**: pedido de doação de área com 5.000 m² e contratação de 26 funcionários. Tendo sido indeferido, anteriormente, o pedido, a empresa solicitou a participação nesta reunião para apresentação ao Conselho. Não tendo conseguido êxito no contato com a empresa, a mesma não compareceu à reunião e foi retirada da Pauta. **SANDRINI (Processo Administrativo 16736/2024)**: pedido de doação de área com 10.000 m² e contratação de 07 funcionários. Submetido à reunião extraordinária do CMDE em outubro/2024, o pedido foi indeferido. A empresa foi notificada a se manifestar quanto às divergências e solicitou que pudesse comparecer à reunião do CMDE para apresentar suas considerações. Em sua apresentação a empresa afirmou que parte das divergências manifestadas são referentes a erro de escrituração realizada pelo escritório antigo e que após um apontamento da Prefeitura quanto à demonstrações contábeis, a empresa trocou o escritório contábil responsável. A empresa pediu para que os conselheiros levassem em consideração o fato dela ser de São João da Boa Vista e que é um dos maiores vendedores através da plataforma de vendas Mercado Livre; com isso, leva o nome de nossa cidade para o Brasil e para o mundo. Concluída a apresentação da empresa, os representantes saíram da sala virtual para deliberação do Conselho. Neste momento, sendo 17 h 28 min (dezessete horas e vinte e oito minutos) por problemas técnicos, a sala foi encerrada e reaberta com novo link disponibilizado aos conselheiros através do aplicativo de mensagens WhatsApp. Todos os conselheiros já identificados e participantes da reunião entraram na nova sala virtual e os trabalhos foram reiniciados às 17 h 30 min (dezessete horas e trinta minutos) após suspensão temporária de 02 (dois) minutos. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por 15 (quinze) votos favoráveis, o pedido. O Departamento de Finanças se manifestou de forma contrária. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **REGULARIZAÇÃO: SP ECO RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS (Processo Administrativo 7494/2011)**: O prazo para cumprimento dos encargos era 30 de setembro de 2015. Em março de 2016, foi enviado, para a empresa, a solicitação de regularização do projeto junto à Engenharia. Em resposta, a empresa informa que não tinha conhecimento da pendência informada e que já tinha cumprido os demais encargos. O Fiscal de Obra e Serviços Públicos atestou construção não regular. A empresa foi notificada a proceder com a regularização da obra e a apresentar a Licença CETESB. Em julho de 2019, a então Assessoria de Desenvolvimento Econômico solicitou ao Departamento de Engenharia se foi expedido Habite-se e Alvará de Funcionamento. Em resposta, o DEE informou que não foi emitido o Habite-se mas que a empresa estava regular quanto ao Alvará. Em 14 de junho de 2019, a Assessora de Desenvolvimento Econômico emitiu parecer favorável à lavratura da escritura. Remetido ao Gabinete para decisão do Prefeito, em dezembro de 2020, a resposta dada foi



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

negativa por ausência de AVCB e solicitou ao DEE informações novamente sobre Habite-se e Alvará de Funcionamento. Em resposta, o DEE informou que “de acordo com informações da Sala do Empreendedor, a empresa está regular quanto ao alvará/licenciamento”. No entanto, por não haver pedido de Habite-se nem ter sido concluído o processo de regularização 5019/2018, os autos foram arquivados em 11 de dezembro de 2020. Diante disto, e com o advento da Lei de Regularização Especial, a empresa foi notificada, a apresentar a GFIP e o Alvará de Funcionamento/Certificado de Licenciamento Integrado. Em resposta, a empresa enviou a GFIP referente a dezembro/2023 na qual não constam funcionários. A empresa pede como prazo fatal para cumprimento dos encargos, nos termos da lei 5.239/2023, a data de 20 de dezembro de 2024. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o prazo solicitado pela empresa. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17 h 56 min (dezesete horas e cinquenta e seis minutos). Eu, Jorge Wellington Barreto Rodrigues, secretariei e lavrei a presente ata que, apresentada ao Conselho, de modo virtual, foi aprovada. *****

OSIRES COLOSSO FILHO
Presidente do CMDE

JORGE WELLINGTON B. RODRIGUES
Secretário-Executivo do CMDE